



PARECER TÉCNICO ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.135/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente **Parecer Técnico Unificado** com a finalidade de demonstrar a análise comparativa entre os produtos ofertados e as especificações exigidas no edital, referentes aos itens de mobiliário escolar descritos a seguir.

O presente parecer tem por objetivo verificar a **conformidade técnica**, a compatibilidade, a ergonomia e a funcionalidade dos bens a serem adquiridos pela Administração Pública, assegurando o atendimento às normas técnicas vigentes e às necessidades da rede municipal de ensino.

ANÁLISE TÉCNICA - ITEM 11: MESA DE ESCRITÓRIO

Razão Social: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.231.212/0001-40

Exigência (Edital):

- Mesa de escritório;
- Tampo reto;
- Dimensões: **120 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 75 cm (altura)**;
- Confeccionada em madeira tipo **MDP**;
- **Duas gavetas** com puxadores;
- **Gaveteiro com chave**;
- Pés confeccionados em **aço**, com tratamento antiferrugem e **pintura eletrostática**;
- Estrutura tipo **"H"**, com base em tubo oblongo;
- **Sapatas niveladoras** para correção de desníveis do piso.

Informações do folder/proposta:

- Mesa de escritório com tampo reto;
- Estrutura em madeira tipo **MDP**;
- Dimensões de **120 cm de largura, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura**;
- Possui **duas gavetas com puxadores e gaveteiro com chave**;
- Pés metálicos confeccionados em **aço**, com tratamento antiferrugem e **pintura eletrostática**;
- Estrutura no formato **tipo "H"**, com base em tubo oblongo;
- Equipado com **sapatas niveladoras** para ajuste a desníveis do piso.

Conclusão Técnica

Com base na análise do descritivo técnico apresentado, verifica-se que a **mesa de escritório ofertada** apresenta características compatíveis com as especificações exigidas no Termo de Referência, atendendo aos requisitos de material, dimensões, estrutura, acabamento e funcionalidade.

Dessa forma, conclui-se que o item **atende às exigências técnicas do edital**.

Recomenda-se aceitação.

FRANCIELLE RAINHA SOARES

Chefe de Almoxarifado

Secretaria Municipal de Educação – Jataí/GO